

# CONEXÕES INTERNACIONAIS EM FAMÍLIAS ACOLHEDORAS: considerações sobre tempo e abrigagem<sup>1</sup>

*Claudia Fonseca - UFRGS<sup>2</sup>*

## Resumo

*Conforme pesquisas recentes, constata-se no Brasil contemporâneo, a extrema importância de pais na vida de seus filhos adultos -- para apoio moral, o sustento material em momentos de crise, e patrocínio na busca de empregos. Com essa realidade em mente, propomos trazer alguns dados comparando a intenção da lei e as atuais políticas para a abrigagem de jovens em situação de vulnerabilidade social. Em que sentido as diferentes formas de atendimento -- abrigo e/ou família substituta -- conseguem ou não cumprir essas importantes funções da família extensa?*

*Palavras chave: Políticas sociais, dinâmicas intergeracionais, abrigos para crianças e adolescentes, famílias de acolhimento*

---

1. Trabalho apresentado durante a 24ª Reunião Brasileira de Antropologia, 12-15 de junho de 2004, em Recife.

2 claudiaf2@uol.com.br

## **Abstract**

*According to recent research, Brazil is witnessing the increasing importance of parents in the life of their adult children – for moral support, material aid in moments of crisis, and sponsorship in the search for jobs. With this reality in mind, we propose to compare the intention of the law and actual policies for the accompaniment of youngsters who have been removed from their original families. In what way do the different living arrangements – group homes and/or substitute families – manage to accomplish the important functions of the extended family.*

*Keywords: Social policy, intergenerational dynamics, youth shelters, foster families*

Propomos nesse trabalho considerar as contribuições da análise antropológica ao planejamento de abrigos e famílias substitutos para o atendimento aos chamados “crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social”<sup>3</sup>. Ao examinar processos sociais que ligam o jovem abrigado a grupos e entidades extra-institucionais, assim como sua integração num trabalho, numa vizinhança ou numa nova família (a sua) após seus 18 anos, enquanto “egresso” da rede de atendimento, estaremos sublinhando a enorme importância do apoio intergeracional.

Nosso interesse decorre de uma etapa anterior de pesquisas etnográficas em grupos populares sobre diferentes modalidades de organização familiar – em particular, a circulação de crianças (Fonseca 2002a). Reconhecendo a existência de situações em que a criança não pode ou não deve ficar com seus pais biológicos, procuramos entender quais são as alternativas “tradicionais” (extra-institucionais) e oficiais (oferecidas pelo poder público) abertas a essas famílias e crianças. Nossas pesquisas no passado têm versado sobre os dois pontos de um grande leque de alternativas: filhos de criação (em geral, sem controle dos poderes públicos) e adoção internacional (com, ostensivamente, todos os controles possíveis) (ver, por exemplo, Fonseca 2002c). O objetivo da atual etapa de pesquisa é entender o que fica entre esses dois pontos extremos. Quais são as opções e possibilidades oficiais para a colocação de crianças, e quais suas conseqüências para as famílias (pais e crianças) envolvidas.

A preocupação que trazemos aqui nos coloca na fronteira entre pesquisa aplicada e pesquisa acadêmica, e decorre do desafio de fornecer assessorias aos planejadores de políticas públicas. Apesar de não ser particularmente nova, essa zona fronteira ainda representa um campo cheio de ardis. Em particular, cabe se precaver contra a avaliação maniqueísta das diferentes alternativas de colocação familiar – como se uns fossem “bons” e outros “ruins”. Tal atitude não é ao todo incomum entre ativistas dedicadas ao campo da infância, militantes e profissionais de diversas ordens,

---

3. Esse termo, carregado de estereótipos negativos, é pouco adequado à análise. Porém, por não encontrar outro termo menos problemático, resolvemos usar esse, como expressão “nativa”, usada pelas próprias equipes de atendimento.

que – por motivos políticos e práticos – são quase obrigadas a apresentar suas propostas como ideais, descartando outras opções como nocivas ou, na melhor das hipóteses, antiquadas. A enorme admiração que muitas pessoas demonstram pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), como se tudo que viesse daquela legislação de 1990 fosse obviamente “bom”, é apenas um exemplo desse espírito. Certamente o pesquisador não fica imune a esse tipo de entusiasmo, mas sugerimos que o que há de especial na contribuição acadêmica é justamente que falamos de “outro lugar”. Não cabe ao pesquisador abraçar totalmente uma solução nem outra. A “eterna vigilância epistemológica” (Bourdieu 1989) nos obriga a constantemente questionar nossas próprias certezas. É pelo debate acadêmico que podemos esperar evitar alguns desses ardis, guiando a reflexão para canais mais profícuos de pesquisa.

Nossas reflexões se inserem dentro de uma linha de pesquisa que desenvolvemos há alguns anos sobre “narrativas hegemônicas” que governam nossa percepção de arranjos familiares, especialmente na área de políticas públicas para o atendimento a jovens e adolescentes abrigados. Aqui, a noção de hegemonia subentende uma disputa entre os discursos conflitantes de diferentes autoridades (ver Comaroff e Comaroff 1992). No campo de “atendimento a jovens em situação de risco”, por exemplo, discerne-se um discurso normativo baseado em noções familiares típicas das camadas médias – que idealizam um arranjo filiocêntrico, organizado em uma unidade doméstica nuclear (ver Ariès 1981, Shorter 1975) – tanto quanto vozes dissonantes (entre psicólogos, assistentes sociais, outros técnicos e militantes, sem falar das famílias biológicas e substitutas) apontando para a possibilidade de formas familiares alternativas.

A esse debate, juntamos nossas reflexões inspiradas na rica literatura antropológica sobre família e relações intergeracionais. Podemos citar, como exemplo, o instigante trabalho de Clarice Peixoto (2004) sobre “Aposentadoria: retorno ao trabalho e solidariedade familiar” em que a autora chama atenção para a extrema importância do apoio material intergeracional no Brasil contemporâneo. De fato, a importância da relação intergeracional perpassa tradicionalmente todas as classes. Barros (1987, 2003) era uma dos primeiros pesquisadores a ressaltar o papel afetivo e emocional de

avós na família de camadas médias brasileiras, antecipando outra época em que, por diversos motivos ( maior número de divórcios, aumento na taxa de desemprego), os avós passariam a ter crescente importância em outras esferas da vida de seus netos e filhos adultos.

Segalen, descrevendo o caso francês, mostra como, face à “colongevidade” das gerações e a relativa autonomia econômica dos núcleos familiares (proporcionada, entre outras coisas, pelas benesses do estado de bem-estar social), cresceu depois da Segunda Guerra Mundial a ênfase no papel de apoio afetivo da geração mais velha. Os velhos viviam mais, gozavam de mais saúde, e beneficiavam mais de aposentadorias dignas. Assim, em vez de ser um estorvo para a geração mais nova, passaram a oferecer anos de convivência e apoio. De fato, desde a década de 90, encontramos cada vez mais jovens franceses dependendo de seus pais, emocional e materialmente. Não somente os jovens adultos estavam demorando mais para casar e sair de casa, mas, no caso de divórcio ou separação, voltavam com bastante frequência a morar pelo menos temporariamente com seus pais, e trazendo muitas vezes os filhos (netos) juntos (Segalen 1995, Attias-Donfut 1995, Legall e Martin 1995).

No Brasil, devemos reconhecer que diferentes circunstâncias históricas produziram um desenrolar um pouco diferente. Em grupos populares, as pessoas se tornando avô bastante cedo, uma “geração” podia ser relativamente curta. Muitas vezes, esses avós estariam numa fase relativamente estável da vida, e face às eventuais dificuldades conjugais e financeiras da geração do meio, podiam assumir um papel central na criação dos netos (Neves 1984, Fonseca 2002a, Sarti 1996, Scott 1990). No entanto, considerando que, no Brasil, por causa de condições de vida adversas, boa parte dos avós não gozavam nem da saúde nem da autonomia econômica necessárias para estender esse apoio aos filhos e netos por muito tempo (ver também Bilac, 1978, sobre poder de ganho em diferentes fases da vida).

O trabalho de Peixoto (2004, ver também Debert 2000) sugere uma modificação recente desse padrão de relações: uma nova importância da velha geração como arrimo de família. No entanto, a mudança não seria devida (como foi o caso na França), à maior prosperidade dos velhos. Pelo

contrário, atualmente, brasileiros em idade de se aposentar, estão sendo obrigados a continuar ou voltar para a vida ativa para arcar com as mínimas despesas domésticas. A importância dos velhos na rede familiar de ajuda mútua seria fruto da fragilização crescente das condições da geração “do meio”. Frente ao achatamento de salários, sub e desemprego, os filhos adultos, casados e divorciados, voltam a viver com seus velhos pais, desfrutando inclusive da minguada pensão que estes recebem.

Como que essas reflexões sobre relações intergeracionais dialogam com nossa preocupação aqui: políticas de atendimento a crianças e adolescentes abrigados. Em primeiro lugar, qualquer comparação histórica reforça nossas dúvidas sobre a determinação arbitrária da idade adulta -- isto é, quando o jovem pode ser considerado autônomo, capaz de se sustentar e levar adiante sem proteção especial seu projeto de vida. A política pública determina arbitrariamente um limite de 18 anos e, excepcionalmente, 21 anos para a permanência de jovens em um abrigo do Estado. A questão é evidente. Quando muitos (talvez a maioria) de jovens em circunstâncias mais confortáveis não conseguem afirmar sua independência nessa idade, quem garante que o jovem egresso de um abrigo vai conseguir? Em segundo lugar, por excelente que seja o atendimento aos jovens enquanto está sob a custódia do Estado, qual vai ser seu ponto de apoio familiar (intergeracional) na vida adulta?

Propomos agora considerar algumas dessas reflexões e sua pertinência para analisar os dados de uma pesquisa que a equipe do NACI (Núcleo de Antropologia e Cidadania)/UFRGS<sup>4</sup> está realizando sobre abrigagem de crianças e adolescentes no Rio Grande do Sul. Devemos, aliás, frisar que, pelo menos na região da capital (Porto Alegre), praticamente todos os agentes do campo de infância têm uma aguda consciência dos princípios básicos do ECA. Têm compromisso com o desmonte das grandes instituições, a integração dos jovens na comunidade, a manutenção do vínculo entre irmãos e a organização de “abrigos residenciais”, “próximos ao modelo familiar”,

---

4. Fazem parte dessa equipe a mestrandas Pilar Uriarte, e os graduandos Simone Moura Rolim, Debora Allebrandt, Martina Ahlert e Laura Zacher.

que misturam sexos e idades (Fonseca e Cardarello 1999). No entanto, implementar (ou, até, interpretar) os princípios do ECA não é nada evidente. No decorrer de nossas análises, é subentendido que o enfoque que normalmente orienta planejadores – aquele centrado no desenvolvimento da psique infantil e na educação do adolescente -- deixa fora elementos importantes sobre dinâmicas sociais necessárias para a integração desses jovens no tecido social.

## **Adentrando a questão de tempo**

No Brasil, impressiona-se, a qualquer observador das políticas sobre a colocação de crianças em famílias substitutas, a tremenda atenção dada à necessidade de evitar ou encurtar o período de abrigo (ver, por exemplo, Rizzini 2004). É subentendido que, em vez de investir em abrigos, as políticas públicas devem apostar em medidas preventivas que dão apoio às famílias dos jovens. Assim, coerente com o direito à convivência familiar, garantido no ECA, surgiu nesses últimos anos certo número de programas municipais, estaduais e federais -- bolsa família, bolsa escola, etc. -- que prevêem um acompanhamento das “famílias em situação de vulnerabilidade social”. Há indicações, entretanto, que esforços investidos nesse apoio às famílias pobres ainda não foram suficientes. Pelo menos no Rio Grande do Sul, a demanda por vagas na rede de abrigos continua enorme - de três a quatro vezes a capacidade de atendimento - sendo a grande parte da procura, como em outros estados da união, motivada pela total miséria dos pais do jovem (ver IPEA 2004, Fundação de Proteção Especial 2002).

É nesse contexto que devemos reavaliar o discurso sobre o caráter transitório dos abrigos no ECA. Trata-se aliás de um discurso que foi amplamente incorporado pela grande maioria de planejadores e administradores de abrigo (que sejam da rede pública ou particular). Durante nossa pesquisa, ouvimos de toda parte variantes de um mesmo enunciado: “Na nossa rede (instituição), as coisas estão melhorando; as crianças estão ficando cada vez menos tempo”. Não somente os administradores orgulham-se da rapidez com a qual os jovens passam pelo sistema, mas em pelo menos

um caso, a diretora de uma rede pública gabou-se do fato de que, na sua gestão, tinha diminuído o número total de atendidos. A ênfase na transitoriedade é inspirada no desejo compreensível de corrigir os erros de uma época anterior quando, por indiferença ou rigidez administrativa, crianças ficavam anos a fio nas instituições sem nenhuma definição jurídica (veja por exemplo Santos 2004). Porém, sugerimos que essa política da brevidade institucional também carrega outras conotações, menos consensuais, e que devem ser revistas.

Aprofundando nossa investigação da ênfase na transitoriedade no discurso dos administradores, chegamos à conclusão de que o próprio sistema de classificação dos jovens (“sem definição”, “com medida de guarda”, “com destituição de pátrio poder”, “aguardando adoção”) é ligado a uma tentativa de controlar o tempo de permanência no abrigo. Assim, num primeiro momento, a transferência da guarda do jovem para o abrigo assinala, em princípio, uma medida temporária...pressupondo a possibilidade de reintegração com a família original. Quando a reintegração não se realiza em tempo (considerado) hábil, e a estadia do jovem começa a se estender, a equipe de atendimento volta-se (quase que automaticamente) para a possibilidade de destituir os pais biológicos do pátrio poder. Assim, o jovem que não saiu do abrigo de uma forma (pela reintegração à família de origem), tem chance de sair por outra (pela integração a uma família adotiva)<sup>5</sup>.

O problema com este esquema é que não ocorre tal como foi idealizado. Na pressa de “retorno à família”, muitos jovens são desligados para famílias que não têm condições de reassumir sua parentalidade e, portanto, não conseguem cuidar e socializar seus filhos da forma imaginada pelos administradores do Estado (ver Huppés 2004). Por outro lado, existem crianças que permanecem no abrigo, mas sem que seus pais aceitem abrir mão de sua autoridade legal. Quando a equipe técnica entra com um pe-

---

5. Em outro lugar (Fonseca 2002c), já levantamos dúvidas sobre a política de adoção como solução para o problema de “crianças abandonadas” (ver também Panter-Brick e Smith 1999). Aqui queremos simplesmente chamar atenção para o fato de que a adoção não acontece na escala esperada. Há indicações que, apesar de grandes esforços para encorajar uma “cultura de adoção”, o número de adoções nacionais não está crescendo (Folha de São Paulo, caderno “cotidiano”, 27 de março, 2004.). Antes, pelo contrário.

dido de destituição de poder familiar, esses pais resistem e até contestam tal sentença. Diante de tal situação, a angústia dos técnicos é visível, pois considera-se que quanto mais demora a destituição, quanto mais velha a criança, menos suas chances de adoção. Ironicamente, mesmo depois do pátrio poder destituído, muitos jovens -- por causa da idade avançada, cor da pele ou estado de saúde -- não são considerados “adotáveis”. Assim, não é incomum deparar-se com uma criança abrigada, legalmente privada de qualquer contato com os pais, e sem chance de ser adotada. Na rede estadual de atendimento, a única para a qual temos dados sistemáticos, a metade dos jovens estão nos abrigos há cinco anos e quase 20% estão no sistema há mais de dez anos<sup>6</sup>. Nos abrigos da prefeitura, encontramos inúmeros casos de adolescentes há mais de dez anos no sistema. Quais são as políticas de atendimento para esses jovens que, de fato, ficam a longo prazo sob os cuidados do Estado?

Depois dessa longa introdução, estamos finalmente no cerne de reflexão sobre uma parte muito real da população abrigada e cuja realidade é sistematicamente subestimada senão ignorada -- os jovens que não estão “em trânsito” e que, depois de anos em um abrigo, atingem a maioridade sem ter sido “reintegrados numa família”.

## **Abrigos e abrigados**

Existiam em 2002, um pouco mais de 700 jovens abrigados pelo estado do Rio Grande do Sul, 150 abrigados pela prefeitura de Porto Alegre e mais algumas centenas, concentradas principalmente na capital, em entidades assistenciais. O Juizado de Infância do Rio Grande do Sul, no seu site na internet, publica dados sobre cerca de 1700 crianças e adolescentes abri-

---

6. Em outro lugar (Fonseca 2002c), já levantamos dúvidas sobre a política de adoção como solução para o problema de “crianças abandonadas” (ver também Panter-Brick e Smith 1999). Aqui queremos simplesmente chamar atenção para o fato de que a adoção não acontece na escala esperada. Há indicações que, apesar de grandes esforços para encorajar uma “cultura de adoção”, o número de adoções nacionais não está crescendo (Folha de São Paulo, caderno “cotidiano”, 27 de março, 2004.). Antes, pelo contrário.

gados no estado como um todo. Em nível nacional, uma recente pesquisa do IPEA, incluindo apenas aqueles abrigos que recebem financiamento federal (pela Rede de Serviço de Assistência Continuada -- SAC), contou cerca de 20.000 abrigados nessa rede (Silva 2004)<sup>7</sup>.

Há uma diversidade muito grande de abrigos -- abrigos institucionais (onde os jovens são separados por sexo e por idade), abrigos residenciais (com não mais de 15 crianças de ambos sexos e idades variadas), abrigos com monitores trabalhando em turnos de 6 ou 8 horas, e casas-lar com “pais sociais” (uma mulher ou um casal que deve morar na instituição -- em forma de pequena casa -- e se dedicar integralmente aos “seus” crianças). Há abrigos públicos (municipais e estaduais) e abrigos administrados por organizações filantrópicas com e sem convênio com o município, muito dos quais de declarada orientação religiosa. Nossa equipe teve interesse particular por um programa estadual de “mães substitutas” que iniciou oficialmente nos anos 70.

O Programa dos Lares Substitutos foi iniciado em 1972, numa época quando a antiga FEBEM promovia uma nova política de integrar as crianças necessitando de ajuda na comunidade. (Segundo um dos técnicos que lembra dessa época, “Era o menino dos olhos da administração de então”.) Através de artigos no jornal e no rádio, fazendo apelo a donas-de-casa que queriam receber crianças nas suas casas, as “mães substitutas” foram recrutadas em todos bairros de Porto Alegre e no interior do estado. Nos primeiros anos, recebiam apoio material na forma de medicamentos, roupas, material escolar, rancho de alimentos, algum mobiliado (beliches etc.), e eventualmente materiais de construção para fazer uma puxada na casa. Já que essas mulheres eram consideradas “voluntárias”, não recebiam remuneração, mas chegava um “per capita” mensal para ajudar no sustento de criança. As mães vinham para reuniões mensais na sede de FEBEM, onde aprendiam técnicas de nutrição e puericultura, e recebiam freqüentes visitas nas suas casas pela equipe técnica que procurava dessa forma dar apoio e averiguar o andamento da família.

---

7. Lembrando que, nos Estados Unidos, há cerca de 500,000 (ou seja, meio milhão) de jovens colocados na rede pública de atendimento podemos supor que o número total de abrigados no Brasil também corre nas centenas de milhares. National Adoption Information Clearinghouse, <http://www.calib.com/naic>.

A maioria era classificada como “lares transitórios” no início e as mães eram preparadas para receber as crianças por um curto período, esperando que as mães “originais” estivessem em condições de retomar seus filhos ou que as crianças fossem dadas em adoção. Em muitos casos, as mães substitutas aprenderam a conviver com essas mães originais, chegando a dar conselhos e ajuda que ajudasse estas a se “organizarem”. Em outros casos, as mães substitutas tiveram que agüentar a dor da despedida quando uma criança, criada desde pequena nas suas casas, fosse enviada para França ou Bélgica em adoção. Eventualmente, certas crianças (mais velhas, mais negras ou com problemas de saúde) foram ficando, e dessa forma os lares transitórios, passaram (fosse oficial ou informalmente) ao status de “lar regular”, onde previa-se que a criança ficaria até sua maioridade.

O Programa tinha diversas vantagens. As crianças eram em geral bem integradas na comunidade. Era possível manter o vínculo com seus pais originais enquanto moravam no lar substituto. Grupos de irmãos eram mantidos juntos. Com boa supervisão, foi possível afastar as mães substitutas que não tivessem vocação por esse tipo de trabalho, de forma que a maioria das mulheres que permaneciam no Programa mostravam atitudes maternas e grande afeto pelos jovens colocados com elas. A guarda oficial destes ficava, no entanto, com o estado.

Era, em suma, um programa modelo, copiado por outros estados da união (Menezes 1997). Tratava-se de famílias de renda modesta, morando em bairros populares, que, mediante uma pequena retribuição (a “per capita” mensal nunca era mais do que um terço de um salário mínimo) recebia crianças colocadas pelas autoridades públicas nas suas próprias casas. É significativo que uma recente pesquisa internacional sobre famílias acolhedoras em diversos países do mundo aponta para esse programa em Porto Alegre como único exemplo, na história recente do Brasil, de um programa público de acolhimento (Colton e Williams 1997).

O maior problema dessas “mães” é que desde o início, não havia como enquadrá-las na legislação oficial. Portanto, nunca foram regulamentadas de forma oficial, e as mães não tinham status definido. Na década de 80, foi organizada uma Associação Beneficente das mães substitutas que devia

intermediar os interesses e demandas das mães e o estado. No entanto, já – em outros setores (por exemplo, com as creches vicinais) – “voluntárias” cuidando de crianças (numa atividade terceirizada pelo estado) passaram a processar o governo, procurando reivindicar direitos trabalhistas. Todo Programa irregular tornou-se assim suspeito.

Mesmo assim, em 1994, houve um estudo para definir a situação do Programa de família substituta – se não devia ser ampliado. Naquela época ainda existiam 35 casas (25 na capital, 10 no interior do estado) com 168 crianças abrigadas. Apesar de uma avaliação geralmente favorável, a ampliação do Programa foi vetada pela administração de então e o Programa passou a ser considerado “em extinção”. Não se fazia mais novas colocações, mas as crianças que estavam bem adaptadas a suas respectivas famílias, e que não podiam ser desligadas para retorno à família de origem ou adoção, foram deixadas nos “lares comunitários” (como passaram a ser denominados a partir de 1994).

Assim, não obstante seu relativo sucesso, o programa foi gradativamente fechado a partir de 1994, sendo as últimas cuidadoras (conhecidas agora como avós substitutas, em vez de mães) - junto com os jovens que estavam criando - cortadas de qualquer apoio estatal no final de 2002. O programa foi terminado com a justificativa que era “administrativamente irregular”. O vínculo das mães cuidadoras com a FEBEM nunca tinha sido claramente definido e sempre existia a ameaça de que estas moveriam um processo judicial contra o estado para exigir direitos trabalhistas.

Nossa equipe de pesquisadores chegou nas famílias poucos meses depois que o programa foi fechado. Sobravam, nos últimos anos, apenas nove famílias (abrigando 28 jovens tutelados), das quais sete foram visitadas diversas vezes. Para recompor a história desse programa, também fizemos inúmeras entrevistas com técnicos e administradores além de consultar documentos da antiga FEBEM e a atual Fundação de Proteção Especial. A pesquisa do NACI (ver, em particular, Uriarte 2005) era para resgatar algo da experiência dessas mães substitutas, hoje “avós substitutas”- e da dinâmica intergeracional que emergiu ao longo dos anos entre elas e seus tutelados. Em relação às ricas descrições sobre solidariedade familiar na li-

literatura antropológica sobre grupos populares (Sarti 1996, Fonseca 2002a), não há nada particularmente extraordinário nessa dinâmica. Porém, esta literatura teve pouca penetração nas discussões sobre políticas públicas para o abrigo de crianças e adolescentes em situação de risco. Ao efetivar a convergência desses temas, descobrimos certas vantagens da família acolhedora quando essa é comparada a outras formas de abrigo.

Não é nossa intenção desqualificar os abrigos “clássicos” - o que o senso comum faz com uma facilidade estonteante. No Rio Grande do Sul houve um esforço enorme para criar espaços aconchegantes para os jovens abrigados (ver, por exemplo, Arpini 2003) e a grande maioria de abrigos foram reestruturados conforme as orientações do ECA: pequenas unidades (12-14 crianças), idades variadas, ambos sexos, irmão mantidos juntos etc. Creio, no entanto, à luz das dinâmicas intergeracionais que descrevemos aqui, que as famílias acolhedoras possuem diversas vantagens em relação a abrigos institucionais e, em certos casos, em relação à adoção plena.

## **Relações intergeracionais**

Há no mínimo três aspectos da relação intergeracional que se mostram pertinentes no planejamento de uma política para jovens abrigados. Por falta de tempo, tocamos só brevemente nesses pontos na esperança de despertar futuros debates.

Em primeiro lugar, vejamos a noção de família. Não podemos esquecer que, para a grande maioria de ocidentais, existe, ao lado da noção da “família de escolha” (a família que forjamos, legitimada pelo desejo, pelo afeto), a da “família de destino” (a família que nos é dada pelos fatos biológicos). A família adotiva ganhou muito em prestígio nesses últimos anos, justamente por confirmar a noção de “família de escolha”. No entanto, a quantidade de jovens adotados “em busca de suas origens”, percorrendo arquivos e atravessando o globo para saber mais sobre seus ancestrais, nos lembra que “a família de destino” permanece com peso importante (ver Fonseca 2002b).

Podemos incluir essa “memória genealógica” como elemento impor-

tante da dinâmica intergeracional. Nesses termos, a adoção plena<sup>8</sup>, com a destituição de pátrio poder e a ruptura de todo vínculo com os pais e parentes da família de origem, podem ser vivenciadas como problemáticas pelo jovem. (Isso, sem entrar na questão que discutimos longamente em outros lugares, sobre a violação dos direitos dos pais destituídos do poder familiar – Fonseca e Cardarello 1999). Nas famílias acolhedoras, por outro lado, observamos inúmeros casos em que as crianças mantiveram contato pelo menos esporádico com a mãe ou os pais biológicos ao longo de sua juventude. Nos casos em que esse contato não ocorria por iniciativa dos pais, soubemos de jovens que conseguiram localizar sua genitora ou que ainda foram procurados – depois de anos – por primos e colaterais da família consanguínea. Não pretendemos pintar um quadro cor-de-rosa da uma “grande reunião”. Nas condições miseráveis nas quais muitos pais biológicos ainda viviam, seria difícil imaginar um fim de história em que, depois do reencontro, todos vivessem “felizes para sempre”. No entanto, ressaltamos o fato de que os jovens nas famílias acolhedoras conseguiram em geral manter sua identidade familiar original, legado de seus ascendentes e porta de entrada para a participação em uma rede extensa de parentes.

O segundo elemento diz respeito àquilo que Neves (2001) chama “a gestão da precária inserção geracional”. Esta autora lembra, no seu estudo de diferentes entidades filantrópicas, que essas instituições procuram ao mesmo tempo minimizar os efeitos negativos da pobreza e proporcionar uma educação (escolar e moral) que propicie a inserção exitosa dos jovens “em situação de risco” na vida adulta. Trata-se enfim da socialização de adolescentes visando, entre outras coisas, afastar a possibilidade de comportamentos anti-sociais. Mas, para tanto, como nos lembra os historiadores sociais (ver, por exemplo, Donzelot 1977), as medidas sociais devem também disciplinar as próprias famílias que socializam os jovens: tirar os homens das tavernas, fixar as mulheres no espaço doméstico e os jovens na escola. É importante lembrar, no entanto, que as pessoas sendo “disciplinadas” não

---

8. Desde o ECA (1990), existe apenas uma forma de adoção que implica na substituição total dos pais biológicos pelos pais adotivos. Insisto em me referir a esta pelo seu termo tradicional, “adoção plena”, para lembrar que existiriam outras modalidades possíveis de adoção.

estavam aceitando essa nova forma familiar simplesmente por imposição de uma ideologia burguesa. Como frisa o autor, esperavam e recebiam ganhos reais em troca. Assim, os diferentes apoios financeiros, projetos de habitação popular, salários dignos, com direito a repouso familiar, etc. contribuíam para uma vida familiar que poderia ser vista “como uma forma positiva de solução dos problemas colocados por uma definição liberal do Estado...”(1977: 54). Trata-se, enfim, de um processo social – que, na Europa, levou mais de um século de intervenção estatal para criar as condições necessárias para a normatização das famílias de baixa renda.

Nesse respeito, é interessante notar que o programa de famílias acolhedoras representava uma intervenção estatal que estendia seus benefícios (materiais e socializadores) até o seio dos bairros populares: propiciava não somente o cuidado dos jovens, mas também o enquadramento de certo número de famílias de renda modesta. Nos depoimentos das mães acolhedoras, aparece constantemente a maneira como suas próprias vidas foram organizadas pelos interventores da FEBEM, através de cursos (sobre nutrição, psicologia infantil etc.), reuniões mensais e visitas domiciliares pelos técnicos responsáveis. Certamente, essa intervenção na família acolhedora representava uma faca de dois gumes: de acompanhamento (considerado bem-vindo pelas mães substitutas) e de controle (veementemente rechaçado). De toda maneira, percebemos uma presença mais ou menos benéfico de Estado na vida de muitas famílias que, de outra forma, poderiam ter vivido na margem social. Em outras palavras, o Programa, ao mesmo tempo que acompanhava o desenvolvimento dos jovens colocados, também agia para socializar quem cuidava deles.

Se esse (duplo) esforço de socialização “deu certo” ou não, se as crianças colocadas pela FEBEM cresceram conforme o planejado, é difícil avaliar em termos quantitativos. Nossa impressão é que deu resultados não muito diferentes dos que encontraríamos em qualquer outra família das camadas médias baixas entre as quais as mães substitutas foram recrutadas. Certos dos jovens tiveram bom desempenho escolar, terminando o segundo grau com a idade padrão e estavam com planos para “tentar um vestibular”. Muitos arrumaram um emprego ou juntaram-se com 17 ou 18 anos, seguindo – tal como seus vizinhos – carreiras modestas de vigia

ou balconista. Outros, inicialmente com “leves” distúrbios neurológicos, pioraram ao longo dos anos, dificultando um projeto de inserção normal na sociedade. E soubemos de pelo menos dois jovens que passaram por uma fase de dependência tóxica... O que interessa nesses casos, no entanto, é que, mesmo problemáticos, os jovens permaneceram com a mãe substituta, e esta, com a assessoria da FEBEM, se empenhou em coordenar esforços – médicos, psiquiátricos, e, quando cabido, judiciais – para ajudar o jovem “a sair dessa”. É justamente a persistência dessas mães, frente a “filhos difíceis” que lembra a dinâmica idealizada da inserção geracional.

O terceiro elemento, e talvez mais pertinente para nossa discussão aqui, diz respeito à passagem da mãe substituta ao status de avó -- quer dizer à continuidade da relação tutor-tutelado além do período enquadrado no programa estatal. Teoricamente, as mães eram desligadas a medida que as crianças sob sua tutela atingiam a maioridade. De fato, na maioria dos casos que observamos, essas mulheres (e suas famílias) continuaram a se comportar como parentes bem depois do período previsto. (De fato, quando o programa foi abruptamente terminado no final de 2002, todos os jovens foram teoricamente desligados do programa. No entanto, apenas uma das nove mães, uma senhora idosa com câncer em fase terminal, “devolveu” seus tutelados – cinco jovens excepcionais – ao Estado.) Em pelo menos duas casas, as “avós” cuidavam regularmente de seus “netos emprestados”, mesmo depois dos “filhos” saírem de casa, reafirmando assim o vínculo com os jovens adultos que tinham criado “desde pequeno”.

É importante, entretanto, frisar que nessa continuidade da relação intergeracional, o fluxo de ajuda não é unidirecional. Espera-se dos jovens tutelados, tal como espera-se dos filhos nascidos da casa, um aporte material desde a adolescência. As mães são plenamente conscientes que não é politicamente correto encorajar o trabalho infantil, mas gabam-se do fato que os mais velhos – 16 anos para cima – contribuem com seus salários para as despesas da casa. E, ao longo dos anos, é subentendido que os períodos em que o jovem (descasado ou desempregado) está precisando de ajuda serão seguidos por outros em que a geração mais velha será quem recebe ajuda. O status socioeconômico semelhante da mãe substituta e seus tutelados torna possível essa dinâmica de mutualidade.

Certamente, as famílias acolhedoras, longe de serem “ideais”, encerravam paradoxos da sociedade desigual em que nasceram. Os “meninos da FEBEM” raramente foram absorvidos com status igual a crianças da família. Isto acontecia só nos casos em que a mãe adotava a criança oficialmente, abrindo mão dos apoios do programa. Contam-se histórias de pessoas (parentes e vizinhos da mãe substituta) que não aceitavam essas “crianças da FEBEM” nas suas festas e atividades de lazer. E, sem dúvida, havia casos em que a mãe substituta não se acertava com o jovem que lhe fora confiado, sendo este – em conseqüência – mudado de família. A realidade – quer se trate de uma família nuclear, uma família chefiada por mulher, recomposta ou de criação – é raramente um mar de rosas. Diante da notoriamente má distribuição de renda, escolas inadequadas, e emprego escasso<sup>9</sup>, os dilemas das famílias de baixa renda são ainda mais desafiadores. Mas, gostaríamos de levantar a hipótese de que, entre aqueles jovens que ficaram por muitos anos a cargo do estado, os que foram integrados em famílias acolhedoras conseguiram manter velhas e constituir novas ligações intergeracionais – com todas as responsabilidades e vantagens que estas implicavam – com muito mais facilidade do que os que foram criados em abrigos. O que nos interessa aqui diz respeito à ajuda mútua evocada na literatura discutida acima (Peixoto 2004, Barros 1987), uma ajuda fornecida ao longo da vida entre gerações.

Uriarte (2005), ao considerar o veto administrativo ao programa “Mães Substitutas” – mostra como a atitude oficial que decretou o fim do programa comporta sensibilidades de classe, ancoradas nos valores individualista e igualitário do modelo nuclear (ver Duarte 1994), tanto quanto elementos mais “pragmáticos” (o medo de complicações inspiradas na legislação trabalhista). Assim, sem nunca ter subido uma avaliação sistemática, o programa acabou sendo visto, de forma quase consensual, como algo “atrasado” ou mesmo prejudicial para as crianças (uma “solução pobre

---

9. Podemos ilustrar a dimensão de desemprego com o seguinte exemplo: no início de 2005, houve no Rio Grande do Sul um concurso para auxiliar de merendeira nas escolas estaduais: inscreveram-se 24,000 candidatos para 4 vagas.

para crianças pobres”). As considerações administrativas e orçamentárias deslizam para considerações morais – e dessa maneira resolve-se que o programa de “mães substitutas” não é um programa que contribui para o bem-estar dos jovens. Poderíamos perguntar se, de forma semelhante, não se misturam inquietações pragmáticas e morais nos discursos atuais sobre a necessidade de limitar o tempo de permanência de jovens nos abrigos. Certamente, a insistência com o qual o estado, citando a descentralização de serviços estipulada no ECA, tenta empurrar jovens abrigados para o município, e a resistência dos municípios em expandir seus serviços para absorver esses jovens sugerem que, além do “bem-estar da criança”, podem existir outros motivos – de natureza orçamentária – agindo em favor da transitoriedade.

Nas atuais circunstâncias políticas e econômicas, ainda existe bom número de famílias que vivem na miséria, assim como de jovens que exigem considerável investimento público para ter seus direitos mínimos garantidos. Certamente, políticas de apoio às famílias pobres, assim como campanhas para a adoção plena de crianças realmente abandonadas, são de suma importância. Sugerimos, no entanto, que boa parte, senão a maioria, dos jovens atualmente atendidos pelos serviços do estado não terá seus problemas resolvidos por qualquer dessas duas políticas. Em outras palavras, a ênfase na transitoriedade não pode redundar na adulação incondicional da família “natural”, nem na desvalorização estereotipada de abrigos. Para atender a estes jovens, é fundamental que planejadores e técnicos enfrentem a possibilidade da não-transitoriedade, e que, entre suas considerações, incluíssem alternativas viáveis (tais como as famílias acolhedoras) que propiciam não somente o cuidado temporário, mas também a inserção intergeracional desses jovens na vida adulta.

## Bibliografia

- ARIÈS, Philippe. A história social da criança e da família. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- ARPINI, D. Violência e exclusão: Adolescência em grupos populares. Bauru, SP: EDUSC, 2003.
- Attias-Donfut, Claudine. En France: Corésidence et transmission patrimoniale. In: GULLESTAD, Marianne e Martine SEGALLEN (orgs.). La famille en Europe: parenté et perpétuation familiale (orgs.). Paris: Editions: La Découverte, 1995.
- BILAC, Elizabeth. Famílias de trabalhadores: estratégias de sobrevivência. São Paulo: Símbolo, 1978.
- BOURDIEU, Pierre. Introdução a uma sociologia reflexiva. In O poder simbólico. Lisboa: Editora Difel, 1989.
- COLTON, M.J. e Margaret Williams. The world of foster care : an international sourcebook on foster family care systems. Brookfield, Vt. : Arena, 1997.
- COMAROFF, John and Jean COMAROFF. Ethnography and the Historical Imagination. Boulder: Westview Press, 1992.
- DEBERT, Guita. Terceira idade e solidariedade entre gerações. In Políticas do corpo e curso da vida (D. Goldstein e G. Debert, orgs.) São Paulo: Editora Sumaré, 2000.
- FONSECA, Claudia. Caminhos da adoção. São Paulo: Editora Cortez, 2002a.
- \_\_\_\_\_ 2002b A vingança de Capitu: DNA, escolha e destino na família brasileira contemporânea. In Gênero, Democracia e Sociedade Brasileira (Cristina Bruschini e Sandra Unbehau, orgs.). São Paulo: Editora 34, 2002b.
- \_\_\_\_\_ 2002c The politics of adoption: child rights in the Brazilian setting. Law & Policy 24(3): 199-227, 2002c.
- \_\_\_\_\_ 2004. Família, fofoca e honra. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.
- FONSECA, Claudia e Andrea CARDARELLO. 1999. Direitos dos mais e menos humanos. Horizontes Antropológicos 10: 83-122, 1999.
- FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL – Estado do Rio Grande do Sul. Relatório CMA-Procergs. Coordenação de Apoio Estratégico, Núcleo de Monitoramento Avaliação e Pesquisa, 2002.
- HUPPES, Ivana Kist. O direito fundamental à convivência familiar. Especialização em Direito Comunitário: infância e juventude, Trabalho de especialização, Escola Superior do Ministério Público, 2004.
- LEGALL, Didier e Claude MARTIN. Construire un nouveau lien familial: beaux-parents et beaux-grands-parents. In: GULLESTAD, Marianne e Martine SEGALLEN (orgs.). La famille en Europe: parenté et perpétuation familiale (orgs.). Paris: Editions: La Découverte, 1995.
- LINS DE BARROS, Myriam. Autoridade e afeto. avós, filhos e netos na família brasileira. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.
- LINS DE BARROS, Myriam. Reciprocidade e fluxos culturais entre gerações. Trabalho apresentado ao Congresso Internacional Co-Educação de Gerações, SESC São Paulo, outubro 2003.
- MENEZES, Valeska Maria Queiroz de. Gestaçã adotiva nas famílias substitutas . Curso de Especialização em Terapia Familiar, Universidade Federal do Ceará (UFC), 1997.
- NEVES, Delma Pessanha. A gestão da precária inserção geracional. Cadernos do ICHF/UFF. Niterói, 2001.
- NEVES, Delma Pessanha. Nesse terreiro galo não canta: estudo do caráter matrifocal de unidades familiares de baixa renda. Anuário Antropológico/83. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
- PANTER-BRICK, Catherine and Malcolm T. Smith, orgs.. Abandoned Children. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.
- PEIXOTO, Clarice Ehlers. Aposentadoria: retorno ao trabalho e solidariedade familiar. In Família e envelhecimento (C.E. Peixoto, org.). Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

- Rizzini, Irma e Irene Rizzini. A institucionalização das crianças no Brasil. Rio de Janeiro : Editora da PUC-RJ, 2004.
- SANTOS, Maria Ignez. Mapeando a realidade – resultado de um trabalho voluntário – levantamento estatístico. In AZAMBUJA, M. Regina, Maritana V. SILVEIRA e Denise D. BRUNO (orgs.). Infância em Família: um compromisso de todos. Porto Alegre: Instituto Brasileiro de Direitos de Família, 2004.
- SARTI, Cynthia. A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres. Campinas: Editora Autores Associados/FAPESP, 1996.
- SCOTT, Russel Parry. O homem na matrifocalidade: gênero, percepção e experiências do domínio doméstico. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, n. 73, p. 38-47, 1990.
- SEGALEN, Martine. Introduction . In: GULLESTAD, Marianne e Martine SEGALEN (orgs.). La famille en Europe: parenté et perpétuation familiale (orgs.). Paris: Editions: La Découverte, 1995.
- SHORTER, Edward. The Making of the Modern Family. New York: Basic Books, 1975.
- Silva, Enid Rocha Andrade da (org.) O Direito à Convivência Familiar e Comunitária : Os Abrigos para Crianças e Adolescentes no Brasil. Brasília: IPEA, 2004.
- URIARTE, Pilar. Substituindo famílias: Continuidades e rupturas na prática de acolhimento familiar intermediada pelo estado em Porto Alegre, 1946-2003. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Antropologia social – UFRGS, 2005.